



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1303

IPIRANGA, 29 DE MARÇO DE 2021

PÁGINA - 1

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 199
De 25 de março de 2021

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e, Considerando o ofício nº 80/2021 da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos,

RESOLVE

Conceder ao servidor **ERALDO EURICO RIBEIRO** ocupante do cargo de provimento efetivo de funileiro o adicional de insalubridade, a razão de 40% (quarenta) por cento do salário mínimo federal, por motivo de estar exercendo a função de motorista do caminhão da coleta de lixo reciclável desde 01 de fevereiro de 2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 200
De 25 de março de 2021

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e conforme Ofício 175/2020 do CMDCA, resolve,

DESTITUIR

Da função de conselheira tutelar dos Direitos da Criança e Adolescente a Sra. **TANIA MARA KRUM**, portadora da CIRG 4.875.019-2 SSP/PR, a partir de 11 de março de 2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 201
De 25 de março de 2021

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e considerando a solicitação da servidora, resolve,

DESTITUIR

A pedido da função de conselheira tutelar dos Direitos da Criança e Adolescente a Sra. **DANIELE PAES DE ALMEIDA CASAGRANDE**, portadora da CIRG 8.459.993-0 SSP/PR, a partir de 24 de março de 2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 202
De 25 de março de 2021

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, Considerando o Ofício 02/2021 do CMDCA, resolve,

DESIGNAR

Para membro do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescente a Sra. **TANIA MARA KRUM**, portadora da CIRG 4.875.019-2 SSP/PR, a partir de 25 de março de 2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1303

IPIRANGA, 29 DE MARÇO DE 2021

PÁGINA - 2

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 203
De 25 de março de 2021

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e, Considerando a Lei 1.181/1995 e o Resultado Final da Avaliação de Desempenho das Secretarias,

RESOLVE

Conceder o enquadramento, referente à progressão funcional dos Servidores efetivos, conforme lotação:

Secretaria Municipal de Fazenda		
MARCIANA DE FÁTIMA GALVÃO SALES	Auxiliar Administrativo I	G-03
Secretaria Municipal de Saúde		
ANDREIA LOVATO	Enfermeira	U-03
ELIANE LEPKA BARBOSA	Agente Comunitário de Saúde	E-13
IZALTINO GARRIGA	Motorista	E-03
GISLAINE PENTEADO ORLONSKI	Agente Comunitário de Saúde	E-14
JOÃO PAULO DALLAZOANA	Motorista	E-03
JOSELIA HELENA ARAUJO	Auxiliar de Odontologia	E-04
INDIANARA DO ROCIO WEIBER FERREIRA	Enfermeira	T-05
JULIANA DO ROCIO DA SILVA NOVASKI	Agente Comunitário de Saúde	E-14
MARISA SOARES	Agente Comunitário de Saúde	E-14
JOSIANE GAVRONSKI	Técnico de Enfermagem	F-03
MARIA LUCIANE CANTERI FRANCO	Técnico de Enfermagem	F-04
LUCIA HELENA KRAVCHYCHYN MOREIRA	Cirurgião Dentista	V-04
MIRIAM APARECIDA DE AVILA	Agente Comunitário de Saúde	E-13
MARCIA CRISTINA DE A. GUARNIERI	Auxiliar De Odontologia	E-04
MANOEL FAGUNDES	Pedreiro	H-03
RENATE STAUDT	Agente Comunitário de Saúde	E-13
ROSALIA LOVATO FRIES	Agente Comunitário de Saúde	E-14
RULIANE CRISTINA DA COSTA KRUM	Agente de Endemias	E-13
ROSANA APARECIDA F O FERNANDES	Auxiliar de Odontologia	E-04
ROSILDA TRAUT DE OLIVEIRA DENCK	Agente Comunitário de Saúde	E-13
SALETE CRISTINA CARNEIRO SANSANA	Agente de Endemias	E-13
TATHYANA JOSELY VIMA BICHESKI	Técnico de Enfermagem	F-03
THAYANE OLSTAN SCHEFFER	Farmacêutico	U-04
VALTER DE LIMA	Motorista	E-03
THANIA MARA FITZHUM GALVÃO	Agente Comunitário de Saúde	E-14
SILMARA APARECIDA BETTINARDI	Fisioterapeuta	T-03
VANDERLEI GALVÃO DA ROCHA	Enfermeiro	U-02
Secretaria Municipal de Obras e Transportes		
ERIKSON ROGER CARNEIRO	Operador De Máquinas I	G-03
JUAREZ MONTEIRO V. DO AMARANTE	Operador De Máquinas I	G-04
Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos		
JOSE RENATO TAQUES	Auxiliar De Serviços Gerais	A-06
Secretaria Municipal de Educação		
BEATRIZ HELENA RIBEIRO	Zeladora	A-06
DANIELA FRANCISCA ALVES FAGUNDES	Zeladora	A-06
IEDA APARECIDA SILVA P. CORREIA	Zeladora	A-04
MARCIA MARIA KRUGER DE C. GALVÃO	Zeladora	A-03
MARISTELA DO ROCIO C. GONCALVES	Zeladora	A-06
MARGARETH DA CONCEICAO B. PUPO	Zeladora	A-03
Secretaria Municipal de Assistência Social		
MIRIAN CASSIANE SILVA	Auxiliar Administrativo I	G-03
Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
JOÃO EDEVAL ANTUNES	Auxiliar De Serviços Gerais	A-06
GILMAR LEIRIA CORDEIRO	Auxiliar De Serviços Gerais	A-03

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 204
De 25 de março de 2021

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e, Considerando o Memorando nº 085/2021 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, resolve,

RETIFICAR

A Portaria n.º 342 de 18 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial sob n.º 982 de 22 de novembro de 2019.

Onde se Lê:

11351	PALOMA DENCK VOJCIKI	20/05/2013	20/05/2016 A 20/05/2019	5B	5C
-------	----------------------	------------	-------------------------	----	----

Leia-se:

11351	PALOMA DENCK VOJCIKI	20/05/2013	20/05/2016 A 20/05/2019	5A	5B
-------	----------------------	------------	-------------------------	----	----

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA nº 205
25 de março de 2021

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 69, Inciso XI, resolve,

CONCEDER

Férias, conforme abaixo:

Ana Cristina Duda – 29/03 a 09/04/2021- 12 dias
Antonio Julcinei Galvão – 05/04 a 12/04/2021- 08 dias

CASSAR

Férias conforme abaixo.,

Valdemar Jorge Duarte – 30 dias
Claudio Orlonski – 30 dias
Silmara Aparecida Bettinardi – 30 dias
Carlos Anselmo Vieira – 30 dias

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1303

IPIRANGA, 29 DE MARÇO DE 2021

PÁGINA - 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 45/2021

OBJETO: Seleção e contratação de empresas, Microempresas, Empresas de Pequeno Porte locais, e/ou regionais, Microempreendedor individual, para contratação, objetivando as aquisições de: materiais de consumo: copal/cozinha e materiais de limpeza, em atendimento ao CRAS e CREAMS.

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria nº. 188/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 12 de abril de 2021, às 09:00 horas, (horário de Brasília) no portal bllcompras.com, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 45/2021.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 545, no Município de Ipiranga/Pr e no site: www.ipiranga.pr.gov.br e bllcompras.com. Informações pelo Fãx: (042) 3242-1222 e e-mail: licitacao@piranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, 22 de março de 2021.

ELIANE GOTTEMS
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 06/2021

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, Estado do Paraná, com sede na Rua XV de Novembro, nº. 545, Centro, Cep: 84450-000, nesta cidade, através da Presidente da Comissão de Licitação, a Sra. Eliane Gottems, designada pela Portaria nº. 189/2021, TORNA PÚBLICO aos interessados o Credenciamento da Sra. MARIA ELI FAGUNDES DE OLIVEIRA

OBJETO: credenciamento de pessoa jurídica ou física, proprietária de imóvel, interessada em firmar termo de exploração mineral, por meio de contrato administrativo, para o fornecimento de cascalho ou saibro (conforme classificação), com a finalidade de utilizá-los em obras públicas de recuperação e manutenção de estradas municipais, mediante aquisição de cargas, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Transportes.

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Localidade
01	Cascalho ou saibro. Especificações mínimas do produto: constituído de diamicito cinza escuro na base e amarelado no topo	Cargas com no mínimo 13m³	200	15,00	Avencal

Ipiranga/PR, 26 de março de 2021.

ELIANE GOTTEMS
Presidente - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 07/2021

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, Estado do Paraná, com sede na Rua XV de Novembro, nº. 545, Centro, Cep: 84450-000, nesta cidade, através da Presidente da Comissão de Licitação, a Sra. Eliane Gottems, designada pela Portaria nº. 22/2021, TORNA PÚBLICO aos interessados o resultado do Credenciamento da Entidade Financeira ITAU UNIBANCO S.A., CNPJ nº. 60.701.190/0001-04

OBJETO: Credenciamento de instituições Financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil na forma de Banco múltiplo, Comercial ou Cooperativo e Cooperativa de Crédito, para prestação de serviços bancários de recolhimento de pagamento e cobranças diversas, referente aos lançamentos tributários e não tributários Municipais, através de GAM (guia de arrecadação municipal), em padrão FEBRABAN.

Fica a Entidade Financeira ITAU UNIBANCO S.A., cadastrada para os serviços abaixo relacionados:

Item	Quant.	Unid.	Credenciamento de Bancos para recebimento dos Documentos de Arrecadação Municipal – Canais de Atendimento:	R\$ Unit.
01	4000	1	Guichê/ Caixa	9,99
02	3000	1	Terminal de Auto Atendimento	2,00
03	1000	1	Internet, Mobile	1,50
05	300	1	Correspondente Bancário	2,80
06	200	1	Débito Automático	2,00

Nos termos do edital de Credenciamento nº. 07/2021 e Lei Federal nº. 8666/93, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos.

Ipiranga/PR, 26 de março de 2021.

ELIANE GOTTEMS
Presidente - CPL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

RAVATO DIESEL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.578.240/0001-01, com endereço na BR 476, KM 279, 560, SÃO JOAQUIM Cep: 83900000, na cidade de SÃO MATEUS DO SUL/PR.

DO OBJETO

Fornecimento de combustíveis: diesel S10, diesel S 500, em atendimento as Secretarias de Obras e Transportes, Gabinete do Prefeito, Administração, Saúde, Esportes, Assistência Social, Urbanismo, Meio Ambiente, Agropecuária e Educação e Cultura, do Município de Ipiranga/PR.

DO VALOR:

De acordo com o Artigo 65, da Lei Federal nº. 8666/93, e previsão na Cláusula Quarta e seus Parágrafos, do termo inicial celebrado entre as partes, ficam reajustados os preços, passando o objeto contratado a ser executado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, a contar da vigência deste Termo, com as seguintes especificações e valores unitários:

LOTE 1: LOTE 1

Item	Descrição	Unid.	Valor Unit. R\$
1	OLEO DIESEL S10	L	R\$ 3,8925

LOTE 2: LOTE 2

Item	Descrição	Unidade	Valor Unit. R\$
1	Óleo Diesel S 500	L	R\$ 3,8013

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

02.001.04.122.0002.2.004.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00. - 510 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.00. - 504 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.00. - 511 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.30.00.00. - 512 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 493 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.304.0014.2.038.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.304.0014.2.038.3.3.90.30.00.00. - 510 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.304.0014.2.040.3.3.90.30.00.00. - 493 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.122.0016.2.043.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.242.0016.2.045.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.243.0017.5.051.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.244.0016.2.046.3.3.90.30.00.00. - 934 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0019.2.057.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0019.2.057.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.27.812.0021.2.063.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.20.606.0022.2.066.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.18.541.0023.2.069.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.18.541.0023.2.070.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

DO FORO:

Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, que não possam ser resolvidas administrativamente, com exclusão a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Ipiranga-PR, 24 de março de 2021.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
CONTRATADA
RAVATO DIESEL LTDA.
FERNANDO GONZAGA PINTO



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1303

IPIRANGA, 29 DE MARÇO DE 2021

PÁGINA - 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE IPIRANGA
LISTA DE ESPERA EDUCAÇÃO INFANTIL DE 0 (ZERO) A 3 (TRÊS) ANOS

ATENDIMENTO PARCIAL

Atualizado em 23/03/2021

A Secretaria de Educação e Cultura de Ipiranga, Estado do Paraná torna pública, conforme segue, a lista oficial de espera remanescente de crianças para da Educação Infantil, com o objetivo de tornar claro o processo de chamada para matrículas, considerando o direito fundamental à educação, no tocante à ampliação da oferta de vagas e redução da fila de espera ao aguardo de vagas, estabelecido de acordo quadro critérios de prioridade para atendimento da Educação Infantil.

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
MAE TRABALHADORA / RENDA DA FAMÍLIA	0 A 25
PARTICIPA DE PROGRAMAS DA ASSISTENCIA SOCIAL	0 A 20
RISCO NUTRICIONAL DA CRIANÇA	0 A 5
PAIS ADOLESCENTES	0 A 5
PONTO ADICIONAL POR TEMPO DE ESPERA	05 PONTO A CADA ANO

* A colocação poderá sofrer alteração conforme Decreto 035/2017 que, " dispõe sobre as diretrizes e procedimentos para organização do processo de cadastro de intenções de matrículas de crianças de zero a cinco anos e da publicação de fila de espera para os CMEIs, Pré escolas e/ou instituições conveniadas mantidas pelo poder público municipal".

** Retirado os cadastros que efetivaram/ e ou desistiram da matrícula no período 01/12/2017 até data de publicação Lista Publicada em 04/12/2020.

*** cadastro atualizado - ponto adicional por tempo de espera até data de 01/02/2021.

**** A data do corte elário é 31/03 pode alterar a turma para convocação para matrículas novas.

ESCOLAS CONVENIADAS - ESCOLA ESTRELINHA E ESCOLA SAGRADA FAMÍLIA

INFANTIL I - 1 ANO COMPLETO OU A COMPLETAR A 31/03/2021						
Nº Cadastro	Criança	Data Nasc.	Nome do Responsável	Data do Cadastro	Pontos	Observação Período da Vaga
****286	N.M.A	12/10/2019 1 anos, 5 meses e 14 dias	LUZIANE APª FREITAS ANTUNES	18/11/2020	25	
****315	P.F.L	28/07/2019 1 anos, 7 meses	ERIDIANE APª FESTA	19/02/2021	25	
298	L.M.L	02/02/2020 1 anos, 1 meses e 24 dias	JENIFER MAIARA CHUJAH LANGE	11/12/2020	20	
285	D.L.D.L	18/07/2019 1 anos, 8 meses e 8 dias	AMANDA DALAZOANA	18/11/2020	15	MATRICULADO CMEIMADRE (Int) 04/12/2020
284	H.P.K	24/07/2019 1 anos, 7 meses e -1 dias	ANDREIA DA CONCEIÇÃO PAES	17/11/2020	15	
INFANTIL II - 2 ANOS COMPLETOS OU A COMPLETAR A 31/03/2021						
Nº Cadastro	Criança	Data Nasc.	Nome do Responsável	Data do Cadastro	Pontos	Observação Período da Vaga
313	L.D	13/03/2019 2 anos, 0 meses e 13 dias	FABIELE FERNANDES DALAZOANA	12/02/2021	25	
276	G.F.S	02/11/2018 2 anos, 4 meses e 24 dias	LUCIANA FERREIRA DE SOUZA	20/10/2020	20	
308	G. A. A	20/09/2018 2 anos, 6 meses e 6 dias	FRANCINE DO ROCIO ALMEIDA	26/01/2021	20	
207	M.C.M	14/05/2018 2 anos, 10 meses e 12 dias	TATIANE BUHER CARNEIRO MOSSOLIN	02/10/2019***	15	
228	M.R.B.S	12/10/2018 2 anos, 5 meses e 14 dias	MICHELE RODRIGUES	19/11/2019	15	MATRICULADO CMEIMADRE (Int) 04/12/2020
297	LL	02/08/2018 2 anos, 7 meses e 24 dias	KARLA R. CORDEIRO DE LIMA	11/12/2020	15	
252	I.H.W	10/07/2018 2 anos, 8 meses e 16 dias	INARA HEIN WUTZKE	19/01/2020	****10	
INFANTIL III - 3 ANOS COMPLETOS OU A COMPLETAR A 31/03/2021						
Nº Cadastro	Criança	Data Nasc.	Nome do Responsável	Data do Cadastro	Pontos	Observação Período da Vaga

****217	J.V.R.A	05/06/2017 3 anos, 7 meses e 2 dias	DEBORA RENATA RIBEIRO	29/10/2019	****25	
****267	H.R.J.K.S	24/07/2017 3 anos 3 meses	EDIMARA DE JESUS KNUPP	10/03/2020	25	
282	E.O	03/06/2017 3 anos, 5 meses	ELAINE MARGARETE A. OLIVEIRA	12/11/2020	25	
****240	V.R.P	08/01/2018 3 anos, 2 meses e 18 dias	KAREN KEMPP PAES	04/12/2019	****20	
****145	T.O.S	30/07/2017 3 anos, 9 meses e 23 dias	MARIA CRISTINA V. DA SILVA	19/11/2018	****15	
311	A.H.P	26/04/2017 3 anos, 11 meses e 0 dias	ELIS IMARIA BUENO POCHYNSKI	08/02/2021	15	
314	M.K	31/12/2017 3 anos, 2 meses e -5 dias	ITAMARA STEZOUCCOSKI SOUZA KOJO	18/02/2021	15	
183	L.A	19/07/2017 3 anos, 8 meses e 7 dias	LUANA HANSEN DE ALMEIDA	01/03/2019	10	
178	A.M	12/01/2018 3 anos, 2 meses e 14 dias	SILVANE SELMIRA BUSSSE DE MEIRA	28/11/2019	10	
****153	E.R	30/07/2017 3 anos, 7 meses e -4 dias	MARIA OLIVIA GUERLING RODRIGUES	27/11/2018	5	

OBS: **** atualização do cadastro para da turma de INFANTIL I, II, III - de acordo com data do corte elário é 31/03/2021.

Ipiranga, 26 de março 2021.

SILVANA CARNEIRO GOTTEMS

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Portaria nº 10/2021 de 05/01/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 118/2021
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: TELMARI BASSO DALAZOANA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 32.958.903/0001-76, com sede na RUA JOÃO RIBEIRO DA FONSECA, 503, Cep: 84450000, Bairro: CENTRO, na cidade de IPIRANGA/PR.

OBJETO: Seleção e contratação de Microempresas/Empresas de Pequeno Porte/Microempreendedor individual, para fornecimento de gêneros alimentícios, em atendimento ao hospital municipal e unidades administrativas da Prefeitura de Ipiranga/PR.

VALOR CONTRATADO: 33.768,35 (trinta e três mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº. 37/2021, Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores, Lei Federal nº. 10.520/2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
04.001.04.121.0006.2.011.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.30.00.00 - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00 - 493 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00 - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.30.00.00 - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.122.0016.2.043.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.242.0016.2.045.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.243.0017.5.051.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.244.0016.2.046.3.3.90.30.00.00 - 934 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.30.00.00 - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.27.812.0021.2.063.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.20.606.0022.2.066.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.18.541.0023.2.069.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 26 de março de 2021 a 26 de setembro de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 26 de março de 2021

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 26 de março de 2021.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>